



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRI



INDICAÇÃO IND 10846 /2017

(Do Senhor Deputado Juarezão)

L I D O

Em, 18/05/17

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA A CRIAÇÃO DE UM BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VICENTE PIRES - RA XXX.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a criação de um batalhão da polícia militar, na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Vicente Pires, reivindicam providências urgentes, quanto a criação do batalhão da polícia militar no Setor, haja vista as constantes ocorrências de assaltos, roubos, furtos, estupros e outros ilícitos penais.

Com a criação do batalhão da polícia militar, espera-se minimizar os transtornos mencionados e melhorar a sensação de insegurança da população.

Cabe lembrar, que o policiamento de forma adequada, objetiva satisfazer às necessidades básicas de segurança pública essenciais a qualquer comunidade ou a qualquer cidadão.

Pelo exposto, e por tratar-se de matéria de relevante interesse público, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

Setor de Protocolo Legislativo
 Ind N° 10846 2017
 Folha N° 01

JUAREZÃO
DEPUTADO DISTRI
PSB

Setor de Protocolo Legislativo
 Ind N° 10846 2017
SEM EFEITO
 Folha N° 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 17/05/2017 16:41

Thayana 70154



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 19 de maio de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
SEM EFEITO
18/05/2017
028